

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DAS EMPRESAS: A B Q MÓVEIS EIRELI (CNPJ nº 04.387.125/0001-77), ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI (CNPJ nº 02.536.963/0001-30), MARTIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNPJ nº 00.164.702/0001-00), REDE MARCA PROPRIA EIRELI (CNPJ nº 04.892.054/0001-60). COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, BEM COMO, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O DOUTOR LORIL LEOCÁDIO BUENO JÚNIOR, MM (a). JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER, Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0013881-40.2021.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, proposta por A B Q MÓVEIS EIRELI (CNPJ nº 04.387.125/0001-77), ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI (CNPJ nº 02.536.963/0001-30), MARTIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNPJ nº 00.164.702/0001-00), REDE MARCA PROPRIA EIRELI (CNPJ nº 04.892.054/0001-60), ficam intimados os credores e demais interessados, da disponibilização deste edital relativo à RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (mov. 149.2), a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (LRE), bem como, do Plano de Recuperação Judicial (seq. 145) para, querendo, apresentem Impugnação de Crédito, na forma e prazo previstos no art. 8º da LRE, bem como, querendo, apresentem objeções ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da Lei 11.101 /2005. Os documentos e informações que embasaram a elaboração da relação de credores da Administradora Judicial podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, situado na Avenida Duque de Caixas, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas), bem como, por solicitação através do e-mail: contato@valorconsultores.com.br, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação deste edital. A relação de credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do website da Administradora Judicial, no link: <https://bit.ly/RJMARTIMAQ>. E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Relação de credores da Administradora Judicial (mov. 149.2): CREDORES CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: GLAUBER ÂNGELO GUBANI, 122.801.499-07, R\$ 5.010,00; MICHEL DE JESUS RIBEIRO, 064.352.319-74, R\$ 29.178,84; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, 26.989.715/0001-02, R\$ 57.366,66; ROBERTO CARLOS GUBANI, 965.374.699-53, R\$ 3.986,98. CREDORES CLASSE III -CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, 00.990.842/0001-38, R\$ 84.628,69; BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$ 112.167,42; BANCO DO BRASIL S.A., 00.000.000/0001-91, R\$ 3.850.980,34; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 00.360.305/0001-04, R\$ 3.626.732,58; GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA, 28.411.905/0001-73, R\$ 61.784,10; ITAÚ UNIBANCO S.A., 60.701.190/0001-04, R\$562.217,74; MADEIREIRA TRÊS ESTADOS, 82.745.332/0006-74, R\$ 17.850,00; PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, 91.404.251/0001-97, R\$ 239.277,42; YORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS S/A, 11.520.001/0001-83, R\$ 19.589,88; TOTAL CLASSE I - TRABALHISTAS: R \$ 95.542,48; TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS R\$ 8.575.228,17; TOTAL SUJEITO: R\$ 8.670.770,65. Por fim, ficam intimados os credores e demais interessados, acerca do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentação de Impugnação contra a relação de credores da Administradora Judicial, devendo nela apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, através da distribuição de incidente processual apenso ao pedido de Recuperação Judicial. Os credores também poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. Maringá/PR, E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 11/01/2023. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS ESCRIVÃO Por Ordem do MM. Juiz (assinado digitalmente)